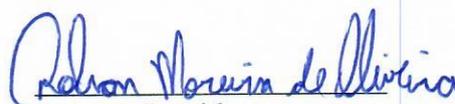


Ata da TRIGÉSIMA reunião ordinária do primeiro ano Legislativo da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, realizada no dia 13 de Dezembro de 2021, às DOZE horas, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, em que dando início o Presidente da comissão de **REDAÇÃO E JUSTIÇA**, Sr. Robson Moreira de Oliveira, convidou o Vice-presidente o Sr. Walter dos Santos e o membro Sr. Cristóvão Lourenço, constatado o quórum legal deram início reanalisando, O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°099/GP/2021** que “Altera a lei 557/GP/2010 que estabelece o regime jurídico da função pública de conselheiro tutelar neste município”, juntamente com o parecer jurídico. Ao analisar, entenderam que depois de sanados os apontamentos no parecer jurídico, quando a **apresentação do estudo de impacto financeiro** do projeto de lei, o mesmo seguirá para a reanálise e despacho da comissão. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°105/GP/2021** que “Cria o Programa Porteira Adentro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no Município de Primavera de Rondônia e dá outras providências”, juntamente com o parecer jurídico, **desde que observado a inclusão deste junto a Lei Orçamentária Anual**, conforme orientação jurídica, o mesmo seguirá para reanálise e despacho da comissão para demais trâmites legais. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 106/GP/2021** que “dispõe a Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei que “Altera o anexo II da Lei Ordinária nº 558/GP/2010” visa valorizar e melhorar a remuneração do servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal de Primavera de Rondônia”, juntamente com o parecer jurídico. Ao analisar, entenderam que depois de sanados os apontamentos no parecer jurídico, quando a **apresentação do estudo de impacto financeiro** do projeto de lei, o mesmo seguirá para a reanálise e despacho da comissão.

**Pelo exposto, dê ciência ao Presidente desta Casa de Leis.**

**Notifique-se o Chefe do Poder Executivo.**



Presidente

Robson Moreira de Oliveira



*Walter dos Santos*

---

Vice-Presidente  
Walter dos Santos

*Cristovão Lourenço*

---

Membro  
Cristovão Lourenço